



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 869, DE 05 DE ABRIL DE 2016**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do Art. 10-A da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora abaixo relacionada **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

NOME	MATRÍCULA	DA CLASSE/ NÍVEL	PARA A CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR DE
MICHELLE VIANA BATISTA	2160289	E 101	E 102	10/09/2014	10/03/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB, de 05.04.2016**